



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 222

Em 07 de 05 de 20 20

As 16:23 hs. Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 23/2020

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 417.500,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 417.500,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.002 – DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0015.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 417.500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 417.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
09.002 – DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0015.2051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 417.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 417.500,00

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA **4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2020, APROVADA PELA LEI Nº 3600/2019, DE 27/06/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 07 DE MAIO DE 2020.

[assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 417.500,00 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de anulação e suplementação, para aquisição de imóvel situado na Rua Dr Heráclio Mendes de Camargo, 06, conforme cadastro imobiliário nº 309885, área do terreno 621 metros quadrados, área de edificação 323 metros quadrados, na matrícula nº 2.785 e laudo de avaliação nº 179/2020, o qual será utilizado para implantação da Guarda Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de maio de 2020.



MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL